



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 432/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **MARLI DE CASSIA SANTOS GRAUPNER**.

JUSTIFICATIVA

Faleceu nesta urbe, no dia 08 de março de 2020, o Sra. **MARLI DE CASSIA SANTOS GRAUPNER**. Era casado com a Sr. Ricardo Graupner e deixa o filho Christopher.

Residia no bairro Capuava.

Ante o exposto, solicito que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 10 de março de 2020.

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador – PV